

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 329, DE 4 DE MAIO DE 2021

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007386-45.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato AGEILSON RODRIGUES DA SILVA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Rondônia, Subseção Judiciária de Ji-Paraná, em decorrência da posse em cargo inacumulável de Marcio Nascimento Lopes.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 325, DE 4 DE MAIO DE 2021

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007378-68.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata PATRICIA MELO MORAIS, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da aposentadoria de Carlos Alberto da Silva.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 327, DE 4 DE MAIO DE 2021

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007382-08.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata IZABELLE BEZERRA PEREIRA MARQUES, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop, em cargo vago decorrente da exoneração de Diovane Franco Rodrigues.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 326, DE 4 DE MAIO DE 2021

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007382-08.2018.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato FABIO DEOLA PIMENTEL, feita pelo ATO PRESI 320/2021, de 30/04/2021, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2021, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 335, DE 5 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0008879-52.2021.4.01.8000, resolve:

TORNAR PÚBLICA a composição do Plenário, da 1ª Seção e da 2ª Turma a partir de 05/05/2021, conforme disposição abaixo:

PLENÁRIO
Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES - Presidente
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA
Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI - Vice-Presidente
Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO - Corregedora Regional
Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES
Desembargador Federal NÉVITON GUEDES
Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA
Desembargador Federal NEY BELLO
Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA
Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS
Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES
Desembargador Federal CARLOS PIRES BRANDÃO
Desembargadora Federal DANIELE MARANHÃO
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY
Desembargadora Federal SÔNIA DINIZ VIANA
1ª SEÇÃO
Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA - Presidente
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY
Desembargadora Federal SÔNIA DINIZ VIANA
2ª TURMA
Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY - Presidente
Desembargadora Federal SÔNIA DINIZ VIANA

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 176, DE 4 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00882, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ALFREDO TORINO NETO, Analista Judiciário, NS, Classe "C", Padrão-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112/1990, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.218, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004606-70.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.221, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005897-08.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder pensão estatutária, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida das cotas individuais de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º, da EC n.º 103/2019, às dependentes abaixo discriminadas, do servidor inativo EDGARD POLITO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:
- APARECIDA DA ROCHA POLITO, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei n.º 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2.º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1.º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020;
- VITÓRIA STAFOKER DA ROCHA POLITO, filha, beneficiária de pensão temporária, até o implemento da idade de 21 anos, nos termos do art. 16, inciso I, e art. 77, § 2.º, inciso II da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.846/2019.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 195, DE 4 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcus Antonio da Silva Caldas; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Claudio Gomes Capetini; CARGO COMISSIONADO: Coordenador de Orçamento e Finanças - CJ.02; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular; PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO: 03.05.2021 a 14.05.2020 e 17.05.2021 a 22.05.2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 174, DE 4 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar BETHANIA MENESES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão WEB .

Art. 2º Designar CÍNTIA BARBOSA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão WEB.

Art. 3º Dispensar VERA SANTOS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício de Função Comissionada FC-03, na Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 4º Dispensar JULIANA GOMES DA COSTA SABINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício de Função Comissionada FC-03, na Seção de Desenvolvimento de Campanhas.

Art. 5º Designar VERA SANTOS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-03, na Seção de Desenvolvimento de Campanhas.

Art. 6º Designar JULIANA GOMES DA COSTA SABINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de Função Comissionada FC-03, na Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23/4/2021.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

